

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 505, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o art. 18, §3º, da Lei Municipal nº 877/2011, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 081/2023/EMZCC e Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha, sobre indicação de um servidor que preencha os requisitos legais para assumir interinamente a função de Diretor (a) escolar da instituição, com data de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 409.411.324-04, servidora efetiva ocupante do cargo de Pedagoga, para o cargo de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha.

**Art. 2º.** A Servidora designada no artigo anterior, fará jus ao recebimento da gratificação de estímulo profissional, conforme previsto na Lei Municipal Ordinária nº 1.302, de 15 de junho de 2022.

**Art. 3º** - O mandato correspondente à designação desta Portaria, deverá iniciar-se a partir do dia 23 de novembro de 2023 e encerrará automaticamente com a nomeação do (a) novo (a) gestor (a) escolhido (a) por meio de eleição realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 23 de novembro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**F5DD0C4B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>